



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.039 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

25 de março de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2880 de 19 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$116.500,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos não Vinculados de Imposto	116.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			116.500,00
Total da Unidade R\$			116.500,00
Valor Total Suplementado R\$			116.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$116.500,00
III - Anulação de Dotação:	\$116.500,00

Dotações Anuladas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	116.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			116.500,00
Total da Unidade R\$			116.500,00
Valor Total Anulado R\$			116.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março, 2025

Sonaux

Página 1 de 1

Informo que o não comparecimento no prazo estipulado, implica em desejo, tácito, pela não permanência no plano em comento.

CATIA SOARES
FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
MICHELE MARIA DA SILVA
SHAYENE MARTINS SANTOS
TATIANA DA CRUZ SILVA

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 24/03/2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PORTARIA Nº 363 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Suprimentos, Edilaine Graciano F. A. Evangelista, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 2518, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024 e no disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a servidora Ana Paula de Oliveira estatutária Ajudante Geral: - Matr. 3509 e Fábio Viller Soares da Costa estatutário Inspetor de Aluno: - Matr. 14556

Agente de Contratação:

- Ana Paula de Oliveira – Matr. 3509.
- Fábio Viller Soares da Costa – Matr 14556 – Agente de Contratação (Suplente)

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Ana Paula de Oliveira designado(a) como Pregoeiro(a).

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCAR os ex-funcionários abaixo relacionados, a fim de que compareçam no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Maria Lourenço, 18 (Galpão Anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica/RJ; no horário de 09:00 às 16:00 h; para manifestar por escrito, o desejo de permanecer ou não no Plano de Saúde CEMERU, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta convocação, tendo em vista o desligamento laboral dos mesmos do quadro de funcionários desta prefeitura.



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da **Lei nº 14.133/2021** os seguintes servidores:

- a) Brenda Rafaela O. da Silva – Mat. 290433514;
- b) Camila Veiga da Silva – Mat. 290433512;
- c) Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 290433516;
- d) Elza Maria G. de Oliveira – Mat. 2092
- e) Kiara Oliveira da Silva – Mat. 6559910
- f) Luciene Alice de Oliveira – Mat. 290433916
- g) Fábio Viller Soares da Costa – Mat. 14556;
- h) Auzilene Vicente Martins – Mat. 290433611
- i) Gil da Silva Rios – Mat. 290433515;
- j) Giovanna Dias Santos Molena – Mat. 290433517
- k) Heid Aparecida de Oliveira – Mat. 290433594
- l) Thiago Souza Gonçalves Ferreira – Mat. 290433937
- m) Jose Antonio Moraes da Silva – Mat. 290433462

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da **Lei nº 14.133/2021** os seguintes servidores:

- a) Brenda Rafaela O. da Silva – Mat. 290433514;
- b) Camila Veiga da Silva – Mat. 290433512;
- c) Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 290433516.
- d) Giovanna Dias Santos Molena- Mat. 290433517
- e) Gil da Silva Rios – Mat. 290433515
- f) Fábio Viller Soares da Costa – Mat. 14556

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 195 de 25 de março de 2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data do dia 21 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de março de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
Secretária de Suprimentos

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte cinco 20/03/2025 pelo aplicativo Google Meet.

Resolve:

- Fica aprovado e delibera parecer favorável a publicação da Resolução nº 05/2025 a favor da **Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social 2025**.

Representantes da Sociedade Civil

- Josimar Duarte de Lima – Presidente
- João Francisco Neves

Representantes do Governo

- Thayná Ramos de Araújo Amorim – Vice-presidente
- Deysiane Maria Rodrigues Mendes

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 20 de março de 2025.


Presidente do CMASS

Josimar Duarte de Lima
Presidente do CMASS
CPF: 009-322-274-88


Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoasseropedica@gmail.com

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00035.1.1-2025.

Pregão Eletrônico nº 3/2025

Proc. 00035.1.1-2025

Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 3/2025 na modalidade Menor Preço por Item, bem como ADJUDICAR, conforme consta nos autos do Processo nº 00035.1.1-2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente, em favor da empresa:

49.808.987 CAIO FELIPE BALTAR DE GOUVEIA ALVES

CNPJ: 49.808.987/0001-64

Total: R\$ 3.300,00

Lote: 2

Item: Mesa de Escritório medindo 150cm x 60cm x 73cm

Quantidade: 05

Valor Final: R\$ 660,00

Valor Total: R\$ 3.300,00

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS - EPP

CNPJ: 17.495.563/0001-09

Total: R\$ 8.760,00

Lote: 5

Item: Cadeira de Escritório Giratória com apoio de cabeça



Quantidade: 12
 Valor Final: R\$ 730,00
 Valor Total: R\$ 8.760,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00146.1.1-2025

Pregão Eletrônico nº 4/2025

Proc. 00146.1.1-2025

Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 4/2025 na modalidade Menor Preço por Item, bem como ADJUDICAR, conforme consta nos autos do Processo nº 00146.1.1-2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE VEÍCULO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, em favor da empresa:

BENEFICIO PNEUS LTDA
 CNPJ: 39.535.062/0001-33
 Total: R\$ 2.700,00

Lote: Único
 Item: Pneu novo 205/50 R17
 Quantidade: 04
 Valor Final: R\$ 675,00
 Valor Total: R\$ 2.700,00

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 60/2025. PROC. 00250.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA, mat. 7/00022, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível C, na forma do art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 61/2025. PROC.00138.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, MONICA DE FREITAS BELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1852, averbação de 2340 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17024040101643241 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00138.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	30/03/2000 a 29/02/2004	1.427 dias
AUTONOMA	01/10/1997 a 31/10/1999	761 dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/11/1999 a 29/03/2000	152 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
 ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Seropédica
 Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2025

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº071/2025, constante no Processo Administrativo nº 035/2025, para a empresa PAPELARIA GIZEMAX LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.641.487/0001-54, sendo eles:

- Adriana Motta, Matrícula nº 3359; e
- Aline Mascarem de Oliveira Cardozo – Matrícula nº 3351.

Seropédica - RJ, 10 de março de 2025.

Bruno de Almeida Santos
 PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

PORTARIA Nº 185/2025, Exonerar RAQUEL MACEDO SIMOES Matr 3385 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR IGOR DOS SANTOS DA COSTA, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

PORTARIA Nº 186/2025, Nomear GABRIEL DOUGLAS DE ANDRADE FUKAMATI Matr 3408 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR IGOR DOS SANTOS DA COSTA, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Seropédica – RJ, 24 de março de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Primeiro Secretário

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Segundo Secretário

